

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

119.831

ficha

01

de Cotia CN 11991-7

Cotia, 2 de junho de 2015

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA - CASA Nº 7 – TIPO 2A, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “BOA VISTA”**, situado na **Rua Boa Vista**, no loteamento denominado “Vila Santo Antônio de Carapicuíba”, Gleba C, no lugar denominado Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP e assim descrita: contém, no **Subsolo**: **duas vagas de garagem cobertas**, churrasqueira, rampa de acesso a Rua Interna, escada de acesso ao pavimento térreo, jardineira localizada ao lado da referida escada, área de serviço descoberta e gramado; no **Pavimento Térreo**: sala de estar/jantar, saleta, escadas de acesso ao subsolo e ao pavimento superior, lavabo, escritório, WC, cozinha e **três vagas de garagem descobertas** localizadas em frente a unidade; e, **Pavimento Superior**: hall de circulação, suíte 1, varanda, banho 1, dormitório 2, banho 2, suíte 3, banho 3, dormitório 4, sala de TV, jardineira e escada de acesso ao pavimento térreo. Possui área privativa construída de **238,830 m<sup>2</sup>**, área comum coberta de **1,952 m<sup>2</sup>**, área total construída de **240,782 m<sup>2</sup>**, área privativa descoberta de **177,420 m<sup>2</sup>**, área comum descoberta de **129,164 m<sup>2</sup>**, área total construída + descoberta de **547,366 m<sup>2</sup>**; terreno exclusivo de **252,420 m<sup>2</sup>**, terreno comum de **131,116 m<sup>2</sup>**, terreno total de **383,536 m<sup>2</sup>**, com a fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de **0,1293540%**.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23251-62-93-0062-00-000.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06 e R.09-M. 112.575, em 02.06.2015, deste Cartório.-

**PROPRIETÁRIA:** PLANHOUSE – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.593.687/0001-44, com sede na Rua Dona Rosa Siqueira, nº 102, Parque Colonial, São Paulo – SP.-

O Oficial Substº  
D. R\$ 7,94

(Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias)  
Prot. 241.900

Av.01, em 21 de julho de 2015. -

**NUMERAÇÃO OFICIAL.-**


Pelo requerimento firmado em 10 de julho de 2015, em Cotia - SP, procedo a presente para constar que o Condomínio Residencial "Boa Vista" possui sua portaria voltada para a **Rua Boa Vista**, tendo recebido o **número oficial 84**, conforme prova a certidão nº 17396/2015, expedida pela Prefeitura do

(segue no verso)

matrícula  
**119.831**

ficha  
**01**  
verso

Município de Cotia - SP. -

O escrevente autorizado  (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)  
D. R\$ 13,28 Prot. 243.569

R.02, em 30 de julho de 2015. -

**VENDA E COMPRA.-**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 14 de julho de 2015, em São Paulo-SP, a proprietária PLANHOUSE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ADRIANA DE OLIVEIRA DA LUZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 29.207.949-7-SSP/SP, CPF/MF nº 251.697.788-30, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 130, Nova Fazendinha, Carapicuíba - SP, pelo valor de R\$1.300.000,00, sendo: R\$ 300.000,00 valor da entrada; e R\$ 1.000.000,00 referente ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)  
D. R\$ 2.286,91 Prot. 243.927 - R.S.F

R.03, em 30 de julho de 2015. -

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, a proprietária ADRIANA DE OLIVEIRA DA LUZ, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, para garantia do mútuo no valor de R\$ 1.000.000,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 13,17% a.a. e efetiva 14,00% a.a.; Sistema de Amortização Constante: SAC; data prevista para o vencimento da primeira prestação: 14 de agosto de 2015; valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 14.139,77; valor de avaliação: R\$ 1.300.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)  
D. R\$ 1.681,28 Prot. 243.927 - R.O.M

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

119.831


02

Cotia, 12 de Julho de 2019

Prenotado sob nº 291.785 em 06/12/2018.  
Av.04 em 12 de julho de 2019. -

**CONSOLIDAÇÃO. -**

A requerimento firmado em 19 de junho de 2019, em São Paulo-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, que instruiu seu pedido com a certidão de que a fiduciante ADRIANA DE OLIVEIRA DA LUZ, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida, além de comprovante de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis. Valor do negócio jurídico atribuído pelo fiduciário: R\$ 1.300.000,00.-

O escrevente autorizado  Bel. Jair Teixeira de Souza.  
D.R\$ 744,17  
Selo digital: 119917331000000007705619W

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: **119831**, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém até a data sexta-feira, 12 de julho de 2019

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

119917331000000007713719A

Protocolo: 291785

MOD. 10

Cotia, sexta-feira, 12 de julho de 2019.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 31,68
Ao Estado	R\$ 9,00
Ao IPESP	R\$ 6,16
Ao Trib. Just.	R\$ 1,67
Ao Reg. Civil	R\$ 2,17
MP	R\$ 1,52
ISS	R\$ 0,63

**TOTAL R\$ 52,83**

